

MENSAGEM Nº 827

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.513, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Batateira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Brasília, 2 de julho de 2025.

09610b47-1dd1-4c93-bc1a-58ea4a243a88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09610b47-1dd1-4c93-bc1a-58ea4a243a88>